



Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil



Fundado e Instalado em 12 de abril de 1985

ATO Nº 062 / 2009-2010

*Designa o Irmão **Wilson José Barbosa Júnior**, como representantes do Grande Mestre junto às atividades do XIII Congresso Capixaba da Ordem DeMolay;*

MARCELO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS, Grande Mestre do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil;

CONSIDERANDO, que devido a compromissos anteriormente assumidos, o Grande Mestre do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, não poderá estar presente no XIII Congresso Capixaba da Ordem DeMolay, a ser realizado, no dia 21 de novembro de 2009, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, finalmente que o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil é a única instituição suprema, legal e legítima, que possui exclusiva autoridade sobre a prática da Ordem DeMolay no Brasil, como órgão institucional federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Para todos os efeitos legais, fica designado o Ilustre Irmão **WILSON JOSÉ BARBOSA JÚNIOR**, 1º Grande Conselheiro do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, para representar o Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Brasil, durante as atividades do XIII Congresso Capixaba da Ordem DeMolay.

Art. 2º - O Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Geral, é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste Ato, que entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre, Oriente do Rio de Janeiro (RJ), aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, 25º ano da fundação do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil.



RAFAEL DA SILVA COTA
Grande Secretário Geral



MARCELO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS
Grande Mestre

